



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 8 DE ABRIL DE 1968

ATA Nº 585/68

AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1968, ÀS 22:30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SUA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER./ HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA/ DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 125, DO EXECUTIVO EM SUA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

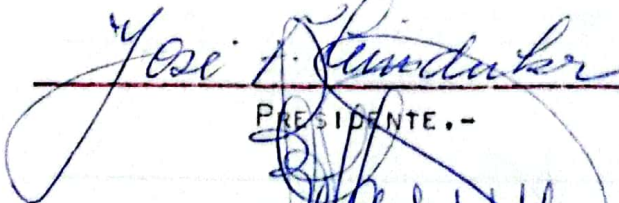
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

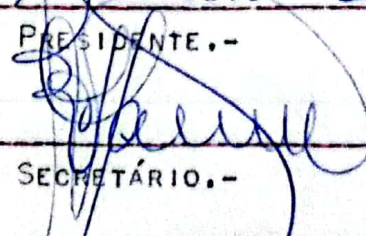
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA ÀS / 23:30 HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 125, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES EM 8 DE ABRIL DE 1968



PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-